

- Determinar a quantidade de participantes (colaboradores da empresa) de cada parceiro nos eventos;
- Garantir que a divulgação de produtos e serviços dos parceiros tenham finalidade ou correlação direta ou indireta com a área educacional;
- Utilizar os materiais de divulgação e nome/marca/logomarca dos parceiros somente para os fins descritos no contrato;
- Aprovar layout do espaço utilizado para exposição;
- O espaço para armazenar, retirar e entregar os materiais dos parceiros será de acordo com o espaço disponível no local do evento.
- Designar uma pessoa da Undime/RO responsável pelo atendimento dos Parceiros durante o evento.
- Analisar as informações de todos os materiais dos parceiros para veiculação nos espaços da Undime/RO, não podendo ter caráter partidário, discriminatório em função de raça, sexo, ou opinião sócio-política, ou qualquer outra característica que resulte em uma infração legal.

5. DAS VAGAS

5.1. A habilitação da empresa não garante a sua vaga, sendo necessário a assinatura do contrato e o pagamento do investimento no prazo estipulado, pela Undime/RO.

6. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DAS PARTES

6.1. Além das demais disposições estabelecidas neste Edital, constituirão, ainda, obrigações das empresas que celebrarem Termo de Contrato com a Undime/RO:

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os direitos consignados no presente Edital e no Termo de Parceria, bem como não permitir a atuação, no espaço de exposição do qual é responsável, de representantes não ligados à sua empresa;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos empregados e prepostos que forem designados a participar dos eventos da Undime/RO, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Termo de Contrato;
- c) arcar com todos os custos inerentes à sua atividade, bem como de quaisquer danos ao local do evento ou material utilizado para a montagem do espaço de exposição que não deverão ser perfurados, colados, pintados ou alterados sem

